



Gabinete do Prefeito

Adm. 2009/2012

Lei nº 893/2012.

De 29 de junho de 2012.

“Altera a programação físico financeira do plano plurianual para o período 2010/2013 do município de Alto Paraíso de Goiás - GO, e dá outras providências”.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 838/2009, que disciplinam as Programações Físico-Financeiras do Plano Plurianual para o período 2010/2013, do Município de Alto Paraíso de Goiás, que passaram a possuir a redação e especificações constantes nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica alterada, nos Anexos da Lei Municipal nº 838/2009 - Programação Físico-Financeiro do PPA 2010/2013, a nomenclatura das seguintes Secretarias Municipais:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável passará a ter a seguinte nomenclatura Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II. Secretaria de Turismo passará a ter a seguinte nomenclatura Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- III. Secretaria da Rede de Proteção Social passará a ter a seguinte nomenclatura Secretaria da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

Art. 3º - Ficam criadas, nos Anexos da Lei Municipal nº 838/2009 - Programação Físico-Financeiro do PPA 2010/2013, as seguintes Secretarias Municipais:

- I. Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge;
- II. Secretaria de Comunicação.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Adm. 2009/2012

Parágrafo único – As Secretarias descritas nos incisos do Art. 3º deverão ter dotação própria e específica devendo os respectivos recursos serem desdobrados no orçamento para o exercício seguinte.

Art. 4º - Fica criada a Ação Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás
aos 29 dias do mês de junho de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.



Gabinete do Prefeito

Adm. 2009/2012

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 893/2012 DE 27/06/2012

Plano Plurianual - 2010/2013
Programação Físico-Financeira

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 14 – Secretaria de Comunicação

04.122.0052 – Secretaria Municipal de Comunicação

Programação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Sec. Mun. De Comunicação	Un	01	2013	60.000,00
TOTAL				60.000,00
→				

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 15 – Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge

04.122.0052 – Manutenção da Secretaria de Administração do Dist. De São Jorge

Programação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Man.Sec.Adm.Dist.São Jorge	Un	01	2013	85.000,00
TOTAL				85.000,00
→				

Órgão: 06 – Alto Paraíso – FMS
Unidade: 07 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0210 – Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS

Programação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Man.Prog.Comb. Dengue e Doenças Epidemiologicas	Un	01	2013	40.000,00
TOTAL				40.000,00
→				